

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BRASIL VAREJO – FII
CNPJ/MF nº 21.126.204/0001-43

**TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE
COTISTAS**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 11 de agosto de 2021, às 10 horas, seria realizada de forma não presencial em razão do atual cenário de pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando as determinações do Ministério da Saúde e as recomendações da Organização Mundial da Saúde em relação à aglomeração de pessoas.
2. **CONVOCAÇÃO:** Realizada através de correspondência encaminhada a cada cotista no dia 27 de julho de 2021, nos termos do Art. 19, § 2º, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, e artigo 67, § 3º, da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, sendo esta publicada no website da Administradora (www.riobravo.com.br), bem como no website da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).
3. **PRESENCAS:** Representantes da **RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CENTRO TEXTIL INTERNACIONAL**, inscrito no CNPJ sob nº 00.762.723/0001-28 (“Fundo”).
4. **ORDEM DO DIA:** examinar, discutir e votar acerca da seguinte matéria: eleição dos membros do Comitê de Investimentos do Fundo e seus respectivos suplentes.
5. **TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA:** Em virtude da ausência de manifestação de voto de cotistas (“Cotistas”), a instalação da presente assembleia restou prejudicada. Uma nova Assembleia será reconvocada em momento oportuno.
6. **ENCERRAMENTO:** Não sendo possível a instalação da Assembleia, em virtude da ausência de manifestações de Cotistas, foi lavrado o presente Termo, que, lido e achado conforme, foi assinado pela Presidente da Mesa e pelo Secretário.

[●]

Presidente

[●]

Secretário